



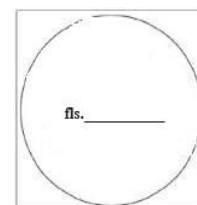
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guairacá, por meio deste documento, apresenta a justificativa para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na manutenção, recarga e substituição de extintores de incêndio em todos os setores da Administração Pública Municipal.

A medida se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à prevenção e combate a incêndios. Os extintores são equipamentos essenciais para a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal.

Verificou-se, por meio de vistorias realizadas nas repartições públicas, que diversos extintores encontram-se com validade expirada ou fora dos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros e pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A ausência de equipamentos em condições adequadas de funcionamento representa risco iminente à integridade física das pessoas e pode acarretar em penalidades legais e administrativas para o município. Dessa forma, a contratação de empresa especializada por meio de licitação garantirá a devida regularização e padronização dos extintores em todas as unidades da administração pública municipal, com qualidade, segurança e economicidade, conforme princípios que regem a administração pública.

A aquisição de recarga e extintores por lote garante melhor custo-benefício, padronização dos equipamentos, otimização do processo de compra e manutenção, além de garantir o atendimento simultâneo às exigências de segurança e normas vigentes.

Assim, justifica-se a abertura do processo licitatório para assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, promovendo a segurança e a conformidade com a legislação vigente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2025

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Guairacá.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por lote**;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;



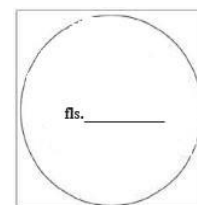
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

RELAÇÃO DE ITENS EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 60/2025.

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Porém, não foi realizada a pesquisa de preços junto ao Aplicativo Notas Paraná e ao Banco de Preços ou outra fonte, pois conforme estudo e por ser considerado um valor abaixo do limite estabelecido no Art. 75 da Lei 14133/2021, será optado pela elaboração de Dispensa de Licitação, de forma eletrônica, assim, o menor preço foi definido de um fornecedor válido atuante no mercado, para que após toda a conclusão da fase interna (planejamento) seja publicada na plataforma eletrônica utilizada pelo Município para o recebimento de possíveis propostas e lances com valor abaixo do menor preço apurado na fase preparatória.

E caso não obtenha uma proposta válida na fase externa (disputa) o preço a ser considerado (contratado) será do fornecedor que ofereceu o menor valor proposto na fase preparatória.

Segue anexo os preços levantados por empresas do ramo de onde foram colhidos os valores.

Ordem	Fornecedores
1	LEONARDO CHRISTOVAM GARCIA SANCHES
2	EXTIN EXTINTORES LTDA
3	JOSE CARLOS TRINCHES

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.



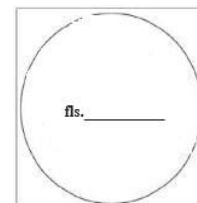
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



Os materiais deverão ser entregues no Paço Municipal ou nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.345,00 (Sete mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a simplificação do processo e a busca por uma gestão mais eficiente, a contratação de serviços será por lote, mostra-se como uma estratégia viável e vantajosa para esta e as demais Secretarias. Essa abordagem simplifica o processo licitatório, reduzindo a burocracia e agilizando a contratação. Além disso, facilita a coordenação e a gestão dos serviços, garantindo uma maior uniformidade e padronização na prestação, essencial para manter a qualidade e consistência do lote.

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, consequentemente, os equipamentos instalados nos órgãos públicos do município, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

9- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Fiscalização do contrato para assegurar o fornecimento conforme os padrões de qualidade esperados.

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:



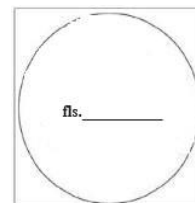
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



Extintores podem conter agentes extintores como espuma, pó químico seco e gás carbônico (CO₂). A manutenção pode envolver a substituição desses agentes, e o descarte inadequado pode levar à contaminação do solo e da água. Alguns desses agentes são prejudiciais à camada de ozônio e contribuem para o aquecimento global. Para minimizar esses impactos, é importante seguir as diretrizes ambientais e de segurança, utilizar produtos e métodos sustentáveis, e garantir que a manutenção seja realizada de maneira responsável e eficiente.

10- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Guairacá-PR , 07 de abril de 2025.

LUAN RODRIGUES BONI
GABINETE DO PREFEITO



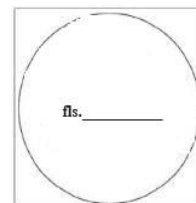
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



Do - GABINETE DO PREFEITO
Para – SETOR DE LICITAÇÃO

Guairacá, (Pr), 07 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao objeto:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Valor Estimado: R\$ 7.345,00 (Sete mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Fundamento da Dispensa: Art.75 Inciso II, da Lei Federal: nº 14.133/2021.

Dotação: Conforme parecer do setor de Contabilidade.

Cordialmente

**PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**